



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 041/97

Senhor PRESIDENTE:

INDICAMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao M.M.Juiz Eleitoral da Comarca de Franco da Rocha, solicitando ao mesmo estudos no sentido de viabilizar, com a maior urgência possível, a instalação do Cartório Eleitoral em nosso Município.

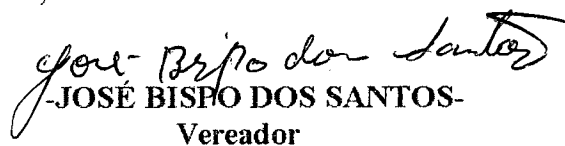
JUSTIFICATIVA

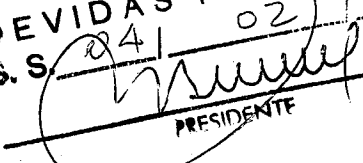
Tal medida , tem pôr objetivo atender os reclamos de nossos Munícipes que vêm-se, obrigados a se deslocar-se até o Município de Franco da Rocha para obtenção de seu título Eleitoral.

De se registrar que, em nosso Município já existia esse benefício que muito auxiliava nossos Munícipes e que não se sabe a razão, foi interrompido.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de Fevereiro de 1.997


-MERCEDES SARTORI FIORE-
Vereadora


-JOSÉ BISPO DOS SANTOS-
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 041 02 / 97

PRESIDENTE